MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste Data:

07/06/2021

284/21

Nº do empenho : Ordinário Processo:

Órgão: Unidade:

01

01.01

01.031.0063 Funcional:

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

Cód. Detalham.:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

0,00

0,00

Código reduzido: 000028

1.276.080,00

Dotação Inicial:

Suplementações: Anulações: 1.276.080.00

Total (A):

Credor:

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

1720

Banco:

JOSÉ PAULO ZANCANARO

Cidade: Primavera do Leste Inscr.Est./Ident.Prof.:

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Agência:

Conta Corrente:

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

Empenhos anteriores:

Valor do empenho: Valor Anulado:

Total (B): 391.540,11

Saldo (A-B): 884.539.89

UF: MT

384.740,11

6.800.00

0,00

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERRCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

	Total geral :	6.800,00
Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)		
Fundamento legal : Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Contrato : Data : Data :	Hose Luiz dos	Louter
	VIADOR	

Liquidação

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

Processo:

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação:

Valor Anulado:

Saldo (A - B):

Total (B):

07/06/2021

Nº da Liquidação:

307/21

Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão: Unidade:

Funcional:

01

01.01

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028

Número do empenho:

Valor do empenho:

Valor Anulado: Total (A):

6.800,00

C.P.F.:

1720

629-328-451/87

JOSÉ PAULO ZANCANARO Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

284/21

0,00

6.800,00

Cidade: Primavera do Leste Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

0,00

0.00

5.000,00

5.000,00

1.800,00

Especificação: 1

Credor:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERRCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

5.000,00

07/06/2021

Data:

Liquidação:

Contrato:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Data:

Data:

MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Data: N. da Ordem: 07/06/2021

364/21

Parcial

Processo:

N° AF/Ano:

Vencimento: 07/06/2021

Órgão:

01

Unidade:

01.01

Funcional: 01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000

Cód. Detalham .: Recurso: 0000 - CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- Ordinario

- Ordinario

Número do empenho: Valor do empenho:

284 6.800,00

Valor anulado: Total (A):

0,00 6.800,00 Pagamentos anteriores :

Valor da ordem : Valor Anulado:

5.000,00 0,00 Total (B): 5.000,00 Saldo (A-B): 1.800,00

Credor Endereco:

C.P.F.

Banco

1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

RUA CORUMBÁ, 1242

629 328 451-87

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

0,00

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERRCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 5.000,00 Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 5.000,00 Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor 60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170 28114985 5.000,00 Ordem de pagamento: Em 07/06/2021 pague-se a importância acima processada Recibo: Em 07/06/2021 recebi (emos) a importância acima processada Credor

Certifico haver pago a importância acima.



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

Conta origem:

3927 | 006 | 00060017-0

Conta destino:

3927 | 001 | 00004536-1

Nome destinatário:

JOSE PAULO ZANCANARO

Valor:

R\$ 5.000,00

Identificação da

operação:

VERBA INDENIZATORIA 0521

Data de débito:

07/06/2021

Data/hora da operação:

07/06/2021 13:50:37

Código da operação:

28114985

Chave de segurança:

M55TQLKL5QMLE32G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 05	5/2021	Mensal: MAIO/2021			
	EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal				
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.					
可 可用的表現的關係。因為他們在50天	2 – IDE	NTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DA PARLAMENTAR:	José Paulo Zancanaro				
PARTIDO POLÍTICO	MDB				
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4				
CPF	629.328.451.87	22			
	3 – IDEN	TIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
	MESA	A DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022			
Manoel Mazzutti Neto Valdecir Alventino da Silva					
Presidente da Câmara Vice-Presidente					
Renato Cozanelli Junior Vanessa Amui de Melo 1º Secretário 2ª Secretária					
4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO					

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS	PREI	ENCH	IDO	OS P	ELA CON	VTABILIDADE E CONTROLADORIA	7.00		Sin .
CONTABILIDADE								446	100
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2	003-	33-90-	93-	99-9	99	Existe suficiência de recursos financeiros () sim	() Não
CONTROLADORIA									122
Houve prestação de contas do mês anterior	() S	im	() Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()	23
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº/2011.	() S	im	() Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim	(Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Junho de 2021.

José Paulo Zancanaro Vereador - MDB

PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 01509

Em 01 06 10021 tomila h08:55 FUNCIONÁRIO

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1		
_	Recebi o Requerimento NOSO do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
D	EFERMOS	
ar de (A	EFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 e 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao tigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 e fevereiro de 2012, conforme decisão judicial agravo de Instrumento Processo nº1004403-6.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento ontábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
	para providencias.	
	Primavera do Leste, 2021.	Primavera do Leste,//2021.
	MANOEL MAZZUTTI NETO	MANOEL MAZZUTTI NETO
	Presidente da/Câmara	Presidente da Câmara
	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário

 Zancanano:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE-MT

PROTOCOLO nº 011509 Em 01 106 12021

FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE MAIO DE 2021

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **maio de 2021**, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/05/2021	Carreata	Participei da carreata, pelas ruas de Primavera do Leste, em apoio ao nosso presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.	Uso de veículo particular.
06/05/2021	Aciple	Estive na Associação Comercial e Empresarial de Primavera do Leste para uma capacitação com empresários locais.	Uso de veículo particular e abastecimento.
06/05/2021	Primavera III	Estive na inauguração da Biblioteca Pública Modelo, no bairro Primavera III, que conta com 30 mil livros disponíveis para leitura e consulta. Com acesso gratuito, no espaço cabe 150 pessoas, simultaneamente, possibilitando acesso a conhecimento as pessoas que moram na localidade.	Uso de veículo particular.
07/05/2021	Cuiabá	Estive em Cuiabá, acompanhando o prefeito Leonardo Bortolin em uma agenda com o secretário de infraestrutura, Marcelo Padeiro.	Uso de veículo oficial e alimentação.



		Na oportunidade, falamos sobre a ponte do Rio Café, Convênio 251 e sobre melhoria nas rodovias MT-486 e MT- 448.	
07/05/2021	Cuiabá	Estive com deputado Federal Nery Gueller para falar sobre a reconstrução do Posto da PRF, em nosso município. Com o corte no orçamento da União há risco de não haver recursos para a obra. Estamos tentando garantir essa melhoria na segurança pública, por meio dos nossos representantes federais.	Uso de veículo oficial e alimentação.
07/05/2021	Cuiabá	Estive na Casa Civil, com o secretário adjunto de relações municipais, Adjame. O objetivo foi tratar de recursos, via Secretaria de Turismo, para a conclusão das obras da Lagoa Vô Pedro Viana.	Uso de veículo oficial e alimentação.
07/05/2021	Cuiabá	Estive com a assessoria do Senado Carlos Faváro para garantir recursos para a reconstrução do Posto da Polícia Rodoviária Federal.	Uso de veículo oficial e alimentação.
07/05/2021	Cuiabá	Estive com o coronel do Corpo de Bombeiro Militar, Paulo Correia. Na ocasião, falamos sobre a construção da nova sede da 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Primavera do Leste.	Uso de veículo oficial e alimentação.
18/05/2021	Conviver	Estive no espaço Conviver para um café da manhã com os responsáveis pela limpeza pública. O foco do encontro foi confraternizar o Dia Do Gari, com uma singela homenagem como reconhecimento do trabalho.	
21/05/2021	Rondonópolis	Com objetivo de trocar experiências legislativas, estive na Câmara Municipal de	Uso de veículo particular e abastecimento.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



		Rondonópolis.	
26/05/2021	Região das furnas	Estive acompanhando o trabalho da Secretaria de Infraestrutura, na estrada que dá acesso à Serra da Tamil, atrás do Centro de Tradições Gaúchas.	Uso de veículo particular.
27/05/2021	Serra da Tamil	Estive na região das furnas para falar com os moradores sobre a indicação atendida pelo Prefeitura Municipal de melhoria na infraestrutura das vias.	Uso de veículo particular e abastecimento.
28/05/2021	Aeroporto	Estive no aeroporto para buscar o deputado federal, Neri Gueller. Em seguida, realizamos visitas em algumas empresas da região do aeroporto.	Uso de veículo particular.
28/05/2021	Secretaria de Cultura - Secult	Em um encontro com autoridades federais e autoridades políticas da região, participei de uma café da manhã, na Secult, onde o prefeito Leonardo Bortolin anunciou a implantação de UTI Neonatal e o atendimento especializado de oncologia. Assim a cidade se consolida como referência em saúde na microrregião. Os 10 leitos de UTI Neo Natal, sendo seis para atendimento via SUS, e quatro particulares serão implantados no Hospital São Lucas.	Uso de veículo particular.
28/05/2021	Ser Família	A Prefeitura de entregou os cartões do programa 'Ser Família Emergencial', uma parceria do Governo do Estado, Assembleia Legislativa e municípios. O programa vai garantir um auxílio temporário de R\$ 150,00 para famílias em situação de extrema pobreza.	Uso de veículo particular.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



28/05/2021	Na oportunidade, recepcionamos a primeira Dama do Estado, Vírginia Mendes e a Secretária Estadual de Assistência Social. Atendendo minha solicitação, a Prefeitura de Primavera do Leste inaugurou a nova Sede Administrativa de Secretarias e Departamentos (SASD), que funcionará no antigo prédio do Fórum. O local será como uma central de atendimento que	Uso de veículo particular.
	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Revisão geral do veículo particular;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;
- Aquisição de teste para Covid;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. Apenas uma vez utilizei o veículo oficial, sem despesas com combustível, conforme descrito acima.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de MAIO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2021.

José Paulo Zancanaro

Vereador MDB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cāmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único — Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Controlas Primavera do Leste - NT | Tel.: (55) 3498-3590 • (66) 3498-1724

CRCMT On International Controlador Internat



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6°, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6°);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6°);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de maio de 2021, identificou-se a seguinte irregularidade grave, conforme abaixo:

1. O vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: no dia 25/05/2021 foi a capital (Cuiabá) cumprir agenda de reuniões com o deputado Dilmar Dalbosco e com o diretor da METAMAT e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.



Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 21 atividades (6.800/21), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 323,81.

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de maio de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de maio de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 4.676,19 ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.



É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 02 de junho de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT